

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA**  
**CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE**  
**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – APÓS RECURSOS**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a **análise dos recursos** referente à isenção do pagamento do valor da inscrição de acordo com o Capítulo XIII, item 1, alínea “b” do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 15/07/2009, **RESOLVE**

**I. Deferir** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados **após análise de recursos**.

NOME	DOCUMENTO
CLÁUDIA MENDES BISCARO	34550079-9
MARIANA CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA	093740334-3
RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA	15792650
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	30433388-8

**II. Ratificar**, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 24/08/09 com circulação em 25/08/2009, o indeferimento das inscrições abaixo relacionadas, **após análise de recursos**, pelos motivos indicados, respectivamente:

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
EDIVÂNIA INÁCIO DE DEUS	1410585-3	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II
JULIANA GONÇALVES RÉGIS TOSCANO SALES FONTE	2179027	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II
KELLEN BARBOSA DA COSTA	34073506-5	Desacordo aos itens 10.1 “e” e 10.1.1 do Capítulo II.
LUCIMARA LIMA DA SILVA	82008713	Não encaminhou comprovante de renda mensal indicado na Declaração de Insuficiência de Rendimentos.
MARCIONE MENDES DE PINHO	1075440-7	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II
MIRLY RODRIGUES MARTINS	1244281-0	Desacordo aos itens 10.1, alínea “d” e 10.1.1 do Capítulo II.
PAULO EUGENIO DE CASTRO POZZOBOM	4266578	Desacordo ao item 10.1 “c” do Capítulo II.
SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR	1251555-8	Desacordo ao item 10.1.1 do Capítulo II
THALES FERNANDO LIMA	8487664-0	Desacordo ao item 10.1 “c” do Capítulo II.

**III. Comunicar** aos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição **indeferidos**, após análise de recursos, e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via Internet, **até às 14 horas do dia 18/09/2009, horário de Brasília**, por meio do *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.

**IV. Informar** que de acordo com o estabelecido no Capítulo XIII, item 14 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2009, as decisões de recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2009.

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado